

SEÇÃO 1

Não houve publicação.

SEÇÃO 2

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA CONJUNTA Nº- 86, DE 5 DE JULHO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL e o CORREGEDOR-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, respectivamente, no uso da competência de que, trata o inciso VI do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002 e as atribuições conferidas pelo inciso III do artigo 12, do anexo I do Decreto Presidencial nº 7.556, de 24 de agosto de 2011, publicado no DOU de 25 de agosto de 2011, e a delegação de competência prevista no art. 1º da Portaria 699/INSS/PRESI, de 28 de julho de 2009, publicada no DOU de 29 de julho de 2009, prorrogada pela Portaria 60/INSS/PRESI, de 22 de janeiro de 2010, publicada no DOU de 25 de janeiro de 2010, prorrogada pela Portaria nº 783/INSS/PRESI, de 29 de julho de 2010, publicada no DOU de 2 de agosto de 2010, prorrogada pela Portaria nº 62/INSS/PRESI, de 27 de janeiro de 2011, publicada no DOU de 1º de fevereiro de 2011, prorrogada pela Portaria nº 736/INSS/PRES, de 17 de agosto de 2011, publicada no DOU de 18 de agosto de 2011, prorrogada pela Portaria nº 209/INSS/PRES, de 15 de fevereiro de 2012, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2012, prorrogada pela Portaria nº 1.318/INSS/PRES, de 11 de setembro de 2012, publicada no DOU de 12 de setembro de 2012, prorrogada pela Portaria nº 622/INSS/PRES, de 6 de março de 2013, publicada no DOU de 7 de março de 2013 e considerando o disposto nos artigos 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 1990, resolvem Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante designada pela Portaria Conjunta nº 106, de 13 de julho de 2012, publicada no DOU de 17 de julho de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 25, de 14 de março de 2013, publicada no DOU de 18 de março de 2013, visando a prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo Administrativo nº 35013.001480/2010-41 e apensos, bem como fatos conexos. Art. 2º A Comissão processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente ao término da vigência da Portaria Conjunta nº 25, de 14 de março de 2013.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS Procurador-Geral Federal
SÍLVIO GONÇALVES SEIXAS Corregedor-Geral do INSS

PORTARIA CONJUNTA Nº 87, DE 5 DE JULHO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL e o CORREGEDOR-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, respectivamente, no uso da competência de que, trata o inciso VI do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002 e as atribuições conferidas pelo inciso III do artigo 12, do anexo I do Decreto Presidencial nº 7.556, de 24 de agosto de 2011, publicado no DOU de 25 de agosto de 2011, e a delegação de competência prevista no art. 1º da Portaria 699/INSS/PRESI, de 28 de julho de 2009, publicada no DOU de 29 de julho de 2009, prorrogada pela Portaria 60/INSS/PRESI, de 22 de janeiro de 2010, publicada no DOU de 25 de janeiro de 2010, prorrogada pela Portaria nº 783/INSS/PRESI, de 29 de julho de 2010, publicada no DOU de 2 de agosto de 2010, prorrogada pela Portaria nº 62/INSS/PRESI, de 27 de janeiro de 2011, publicada no DOU de 1º de fevereiro de 2011, prorrogada pela Portaria nº 736/INSS/PRES, de 17 de agosto de 2011, publicada no DOU de 18 de agosto de 2011, prorrogada pela Portaria nº 209/INSS/PRES, de 15 de fevereiro de 2012, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2012,

prorrogada pela Portaria nº 1.318/INSS/PRES, de 11 de setembro de 2012, publicada no DOU de 12 de setembro de 2012, Prorrogada pela Portaria nº 622/INSS/PRES, de 6 de março de 2013, publicada no DOU de 7 de março de 2013, e considerando o disposto nos artigos 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 1990, resolvem Art. 1º Designar o Servidor PEDRO BASTOS E TULIO, Matrícula SIAPE nº 1585245, para substituir a Servidora LÍGIA ALMEIDA DO NASCIMENTO BANDEIRA, Matrícula SIAPE nº 1547434, e o Servidor FRAN PONTES DE DEUS, Matrícula SIAPE nº 1516174, para substituir o Servidor GLAUCO DEMÓCLITO TAVARES DE BARROS, Matrícula SIAPE nº 1275501, para integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, ambos na qualidade de membros, visando a prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo Administrativo nº 00422.000063/2007-80, e apensos, bem como fatos conexos. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS Procurador-Geral Federal

SÍLVIO GONÇALVES SEIXAS Corregedor-Geral do INSS

PORTARIA CONJUNTA Nº 88, DE 8 DE JULHO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL e a PRESIDENTE SUBSTITUTA DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso da competência de que trata o inciso VI § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve: Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante designada pela Portaria Conjunta nº 134 de 17 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 20 de junho de 2011, seção 2, página 3, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 25 de 5 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 8 de março de 2012, seção 2, página 3, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 75 de 23 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 23 de maio de 2012, seção 2, página 1, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 121 de 13 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 14 de agosto de 2012, seção 2, página 3, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 162, de 30 de outubro de 2012, publicada no DOU de 1º de novembro de 2012, visando a prosseguirem na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo nº 54160.001732/2010-93 e apensos, bem como os fatos conexos. Art. 2º A Comissão processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Conjunta nº 162, de 30 de outubro de 2012.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS Procurador-Geral Federal

ÉRIKA GALVANI BORGES Presidente Substituta do INCRA

SUBPROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA Nº 386, DE 26 DE JUNHO DE 2013

O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria nº 200/PGF, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pág.1, do dia 26 de fevereiro de 2008, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo administrativo n.º 00407.004200/2013-91, resolve: **DISPENSAR** REBECA DULCE GARCIA DE MELO, Procuradora Federal, matrícula SIAPE nº 1554135, do encargo de substituta eventual do Chefe da Divisão de Gerenciamento da Dívida Ativa das Autarquias e Fundações, código DAS 101.2, da Coordenação-Geral de Cobrança e Recuperação de Créditos da Procuradoria-Geral Federal, na cidade de Brasília/DF, a contar de 03 de junho de 2013.

ANTONIO ROBERTO BASSO

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 265, DE 4 DE JULHO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 44, inciso XV, da Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, do Advogado-Geral da União, publicada no Diário Oficial de 22 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00677.000497/2013-36, resolve: Conceder, em virtude do falecimento do servidor HENRIQUE VAZ DA SILVA, matrícula SIAPE 7456756, ocupante do cargo de Datilógrafo, Classe S, Padrão III, a contar de 30 de abril de 2013, data do óbito: I - pensão vitalícia a MARIA DAS DORES XAVIER VAZ DA SILVA, cônjuge, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração do ex-servidor, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso II, e § 18, e art. 37, inciso XI, da Constituição Federal, redação da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 2º, inciso II e art. 5º da Lei 10.887, de 18 de junho de 2004, e artigos 216, § 1º; 217, inciso I, alínea "a"; e 218, § 2º, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; II - pensão temporária a JUSSARA CARLOTA VAZ, filha maior inválida, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração do ex-servidor, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso II, e § 18, e no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal, redação da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 2º, inciso II e art. 5º da Lei 10.887, de 18 de junho de 2004, e artigos 216, § 2º, 217, inciso II, alínea "a", e 218, § 2º, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ANTÔNIO MÁRCIO DE OLIVEIRA AGUIAR

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIA No- 473, DE 5 DE JULHO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00418.003613/2013-20, resolve **EXONERAR** MARIA CAROLINA SCHEIDEGGER NEVES, Advogada da União, matrícula SIAPE nº 1507662, do cargo em comissão de Coordenadora, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral Jurídica, da Procuradoria Regional da União da 5ª Região/PE.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA No- 474, DE 5 DE JULHO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00418.003613/2013-20, resolve **NOMEAR** LUCIANA PRIETO PERES GALDINO CAVALCANTI, Advogada da União, matrícula SIAPE nº 1507483, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral Jurídica, da Procuradoria Regional da União da 5ª Região/PE.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA No- 475, DE 5 DE JULHO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00418.003613/2013-20, resolve **DISPENSAR** LUCIANA PRIETO PERES GALDINO CAVALCANTI, Advogada da União, matrícula SIAPE nº 1507483, do encargo de substituta eventual de Coordenadora, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral Jurídica, da Procuradoria Regional da União 5ª Região/PE.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA No- 476, DE 5 DE JULHO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e considerando o que consta do Processo nº 00545.000975/2013-11, resolve **DISPENSAR** MÁRLON FRITZ MARTINS LEITE, Administrador, matrícula Siape nº 1650968, do encargo de substituto eventual de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria da União no Estado de Rondônia/RO, a contar de 01 de maio de 2013.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA No- 477, DE 5 DE JULHO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00545.000975/2013-11, resolve **DESIGNAR** RAIMUNDA SALES CORRÊA, Agente Administrativo, matrícula Siape nº 6693720, para exercer o encargo de substituta eventual de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria da União no Estado de Rondônia/RO, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA No- 478, DE 8 DE JULHO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00407.001588/2013-79, resolve **DISPENSAR**, a pedido, ISRAEL TELIS DA ROCHA, Procurador Federal, matrícula Siape nº 1380367, da função de Chefe de Seção de Cobrança e Recuperação de Créditos, código FG-1, do Escritório de Representação da Procuradoria Regional Federal da 3ª Região, na cidade de Santo André/SP.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA No- 479, DE 8 DE JULHO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00407.001588/2013-79, resolve **DESIGNAR** ADRIANA MECELIS, Procuradora Federal, matrícula Siape nº 1585098, para exercer a função de Chefe de Seção de Cobrança e Recuperação de Créditos, código FG-1, do Escritório de Representação da Procuradoria Regional Federal da 3ª Região, na cidade de Santo André/SP.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

SEÇÃO 3

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 70/2013 - UASG 110161

Nº Processo: 00676000849201282. Objeto: Locação de imóvel comercial para centralização das atividades operacionais e das estruturas físicas das unidades da Advocacia-Geral da União localizadas na cidade de Goiânia - GO, atualmente instaladas em situação precária e distribuídas geograficamente em 02 (dois) edifícios distintos. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso X da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Atender às necessidades das unidades da AGU em Goiânia/GO. Declaração de Dispensa em 08/07/2013 . JOSE FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA . Superintendente de Administração No Distrito Federal .

Ratificação em 08/07/2013. GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM. Secretária Geral de Administração. Valor Global: R\$ 1.320.000,00. CNPJ CONTRATADA: 02.266.468/0001-58 URBS EMPR EENDIMENTOS IMOBILIARIOS E CONSULTORIA LTDA. (SIDECC - 08/07/2013) 110161-00001-2013NE800504

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2013 - UASG 110061

Número do Contrato: 00041/2009, subrogado pela UASG: 110061 - COORDENACAO-GERAL DE SERVICOS GERAIS. Nº Processo: 00452004042200810. PREGÃO SISPP Nº 10/2009 Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 07544068000180. Contratado: ADMINAS ADMINISTRACAO E -TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LT. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contratual até o dia 30 de agosto de 2013. Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93. Vigência: 01/07/2013 a 30/08/2013. Valor Total: R\$27.177,66. Data de Assinatura: 28/06/2013. (SICON - 08/07/2013) 110161-00001-2013NE800504

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 34/2013 - UASG 110161

Nº Processo: 00590000874201214. Objeto: Pregão Eletrônico – A aquisição de equipamentos de audiovisuais, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, Anexo I do edital. Total de Itens Licitados: 00012 . Edital: 09/07/2013 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59 . Endereço: Sig Quadra 06 Lote 800BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 09/07/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/07/2013 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital encontra-se nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.agu.gov.br CRISTINA SOUZA BRAZ Pregoeira (SIDECC - 08/07/2013) 110161-00001-2013NE800504

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 - UASG 110102

Número do Contrato: 13/2012. Nº Processo: 00592000479201211. PREGÃO SISPP Nº 20/2012 Contratante: UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO NORIO DE JANEIRO / SG. CNPJ Contratado: 01275540000140. Contratado: ANJO DA GUARDA ALARMES ELETRONICOSLTDA - ME. Objeto: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Dec. nº 5.450, de 31/05/2005, Lei na 8.666, de 21/06/1993 e legislação correlata. Vigência: 29/06/2013 a 28/06/2014. Valor Total: R\$24.450,00. Data de Assinatura: 28/06/2013. (SICON - 08/07/2013) 110161-00001-2013NE800504